

Diário Oficial



Prefeitura de
Itupeva

27 DE JULHO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO 201



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais	3
Leis	3
Licitações e Contratos	8
Atas de Sessões	8
Contratos	8
Dispensas	8

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA**Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 2.189, DE 23 DE JULHO DE 2020**

Denomina a Rua 01 (um) do Jardim Itália, Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de RUA PRISCILA NARCIZO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 29 de novembro de 2016, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º A Rua 01 (um) do Jardim Itália, neste Município de Itupeva, Estado de São Paulo, passa a denominar-se RUA PRISCILA NARCIZO.

Art. 2º Faz parte integrante da presente Lei o memorial descritivo e croqui da via pública a ser denominada, bem como a biografia da cidadã homenageada.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 23 de julho de 2020; 55º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Registrada na Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSE CLEVE KUSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

BIOGRAFIA:**PRISCILA NARCIZO**

No dia 18 de fevereiro de 1982 nascia uma pequena estrela que mais tarde se transformaria em uma grande estrela lá no céu. Filha de Sergio Benedito Narcizo e Maria Madalena. Logo foi batizada, no dia 20 de março de 1982, na Igreja São Sebastião. Teve uma infância feliz e muito tranquila.

Começou a estudar com 6 anos, quando entrou na Pré-escola ao lado da Escola Manoel José da Fonseca, onde mais tarde começou o ensino fundamental, em 1989, na Escola Manoel José da Fonseca, assim mudando-se para outra escola para terminar seu 1º grau na escola EEPG Monsenhor Dr. Arthur Ricci, no ano de 1997, e, assim, concluindo seu 1º e 2º grau na escola Dr. Arthur Ricci no ano de 2000.

CURSOS REALIZADOS:

-1997: iniciou programa de iniciação profissional do menor em serviços administrativos com duração de 120 horas na Escola Senai Conde Alex Siciliano, pela Prefeitura Municipal de Itupeva.

-1997: do mês de setembro a maio de 1998 iniciou-se no curso de computação com carga horária de 94 horas, na Escola Etcomp.

- 1999: no mês de outubro a novembro de 1999 iniciou o curso de secretariado na escola Etcomp.

- 1999: concluiu o curso de Departamento Pessoal com duração de 75 horas em Itatiba no mês de dezembro, Secretaria do Emprego e Relações do trabalho.

- 2001: estudou na escola do Senai de Jundiá no curso de aperfeiçoamento básico de escrita fiscal, com carga horária de 15 horas.

- 2003: estudou inglês na escola Wizard, em julho.

- 2006: recebeu o certificado de frequência da semana de estudos promovida pela Faculdade (Centro Universitário Padre Anchieta) nos dias 9 a 13 de outubro, tendo participado das seguintes palestras:

- Tendências regionais do desenvolvimento brasileiro.

- O controle sanitário da água – busca de melhoria contínua.

- Brasil x China estratégias de negociação, na Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e de Administração.

- 2007: participou do curso de formação de auditores internos do sistema de gestão da qualidade NBR ISO 9001:2000, com carga horária de 16 horas, em Santo André, na escola QTECK Consultoria LTDA.

- 2007: participou do curso de ações corretivas e preventivas com carga horária de 4 horas, ministrado no dia 4 de outubro na escola QTECK.

- 2007: no dia 02 e 03 de julho participou do curso de treinamento no requisito norma da NBR ISO 9001:2000, com carga horária de 16 horas, pela empresa APA COLOR, onde trabalhava, ministrado pela escola QTECK.

- 2008: concluiu o curso de inspetor de qualidade na cidade de Itupeva, na Escola Mega Trend, com carga horária de 28 horas.

- 2008: participou do 1º Encontro de Voluntários para orientação de proteção e defesa animal, realizado no dia 26 de abril.

- 2005 – 2010: cursou sua faculdade de Administração de Empresas, na Faculdade (Centro Universitário Padre Anchieta) com o título em bacharel em Administração de Empresas.

- 2009: dia 04 de abril participou do curso de automação do Boticário, com carga horária de 3 horas.

- 2010: no dia 29 de junho concluiu o curso técnico em Logística para área profissional de Gestão e Negócios, na escola Centro Paula Souza.

EMPRESAS ONDE TRABALHOU:

- 1º emprego: CLIPTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Cargo montadora "D", admissão em 10 de abril de 2000 a 15 de junho de 2001.

- 2º emprego: IARA CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA. Cargo auxiliar de secretaria, admissão em 02 de julho de 2001 a 30 de novembro de 2001.

- 3º emprego: Y.I TREVISAN. Cargo auxiliar de limpeza, admissão em 02 de maio de 2002 a 11 de março de 2005.

- 4º emprego: ALUPEL INDUSTRIA COM. DESCARTÁVEIS LTDA. Cargo assistente de vendas, admissão em 25 de fevereiro de 2009 a 27 de fevereiro de 2009.

- 5º emprego: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA. Cargo agente de trânsito, admissão em 02 de março de 2009 a 13 de janeiro de 2012.

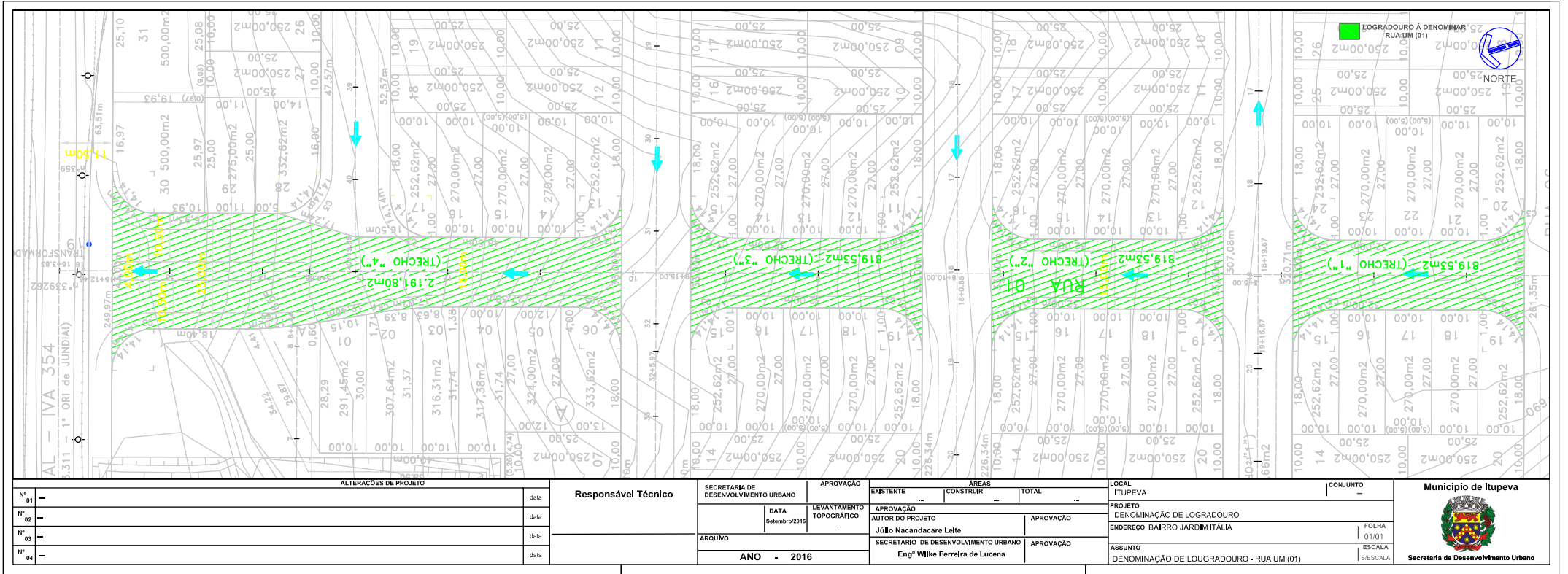
- 6º emprego: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO. Cargo Guarda Municipal Feminino, admissão em 16 de janeiro de 2012 a 27 de fevereiro de 2012.

- Estágio na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA (Delegacia de Polícia), admissão em novembro de 2005 a 04 de setembro de 2006.

COM MUITO ESFORÇO E DEDICAÇÃO, PRISCILA NARCIZO CONQUISTOU TUDO ISSO, FOI UMA GRANDE MULHER E GUERREIRA QUE LUTOU PELOS SEUS IDEAIS E VENCEU COM MUITA HONRA, ESTARÁ SEMPRE VIVA EM NOSSOS CORAÇÕES PARA SEMPRE. NA VIDA O IMPORTANTE NÃO É TER, O IMPORTANTE É FAZER E ELA FEZ AQUI NA TERRA, AGORA ESTÁ FAZENDO LÁ NO CÉU.

+ 18/02/1982

T 27/02/2012



ALTERAÇÕES DE PROJETO	
Nº 01	data
Nº 02	data
Nº 03	data
Nº 04	data

Responsável Técnico

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	APROVAÇÃO
DATA Setembro/2016	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO
ARQUIVO	SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ANO - 2016	Engº Wilke Ferreira de Lucena

EXISTENTE	ÁREAS		TOTAL
	CONSTRUIR		

LOCAL ITUPEVA	CONJUNTO
PROJETO DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO	
ENDEREÇO BAIRRO JARDIMITALIA	FOLHA 01/01
ASSUNTO DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - RUA UM (01)	ESCALA 1:5000

Município de Itupeva

Secretaria de Desenvolvimento Urbano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO À LEI N°
2.189 / 2020

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Denominação de Logradouro

Proprietário da Área: Prefeitura Municipal de Itupeva

Bairro: Jardim Itália

A Rua Um (01) inicia-se:

TRECHO 1 - Tem início no ponto localizado no alinhamento da Rua 06 junto à divisa do Lote 19 da Quadra D; deste ponto segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 14,14m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote 19 da Quadra D, segue em reta com distância de 32,00m, confrontando com os Lotes 19 ao 15 da Quadra D, segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 14,14m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote 15 da Quadra D, deflete à direita e segue em reta com distância de 33,00m, confrontando com a Rua 05, deflete à direita em curva à esquerda com desenvolvimento de 14,14m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote 24 da Quadra I, segue em reta com distância de 32,00m, confrontando com os Lotes 24 ao 20 da Quadra I, segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 14,14m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote 20 da Quadra I, deflete à direita e segue em reta com distância de 33,00m até o início desta descrição, confrontando neste trecho com a Rua 06, encerrando uma área de 819,53m².

TRECHO 2 - Tem início no ponto localizado no alinhamento da Rua 05 junto à divisa do Lote 19 da Quadra C; deste ponto segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 14,14m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote 19 da Quadra C, segue em reta com distância de 32,00m, confrontando com os Lotes 19 ao 15 da Quadra C, segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 14,14m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote 15 da Quadra C, deflete à direita e segue em reta com distância de 33,00m, confrontando com a Rua 04, deflete à direita em curva à esquerda com desenvolvimento de 14,14m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote 16 da Quadra Q, segue em reta com distância de 32,00m, confrontando com os Lotes 16 ao 12 da Quadra Q, segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 14,14m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote 12 da Quadra Q, deflete à direita e segue em reta com distância de 33,00m até o início desta descrição, confrontando neste trecho com a Rua 05, encerrando uma área de 819,53m².

TRECHO 3 - Tem início no ponto localizado no alinhamento da Rua 04 junto à divisa do Lote 19 da Quadra B; deste ponto segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 14,14m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote 19 da Quadra B, segue em reta com distância de 32,00m, confrontando com os Lotes 19 ao 15 da Quadra B, segue em curva à esquerda com

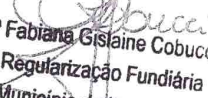


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
ESTADO DE SÃO PAULO

desenvolvimento de **14,14m** e raio de **9,00m**, confrontando com o Lote 15 da Quadra B, deflete à direita e segue em reta com distância de **33,00m**, confrontando com a Rua 03, deflete à direita em curva à esquerda com desenvolvimento de **14,14m** e raio de **9,00m**, confrontando com o Lote 15 da Quadra R, segue em reta com distância de **32,00m**, confrontando com os Lotes 15 ao 11 da Quadra R, segue em curva à esquerda com desenvolvimento de **14,14m** e raio de **9,00m**, confrontando com o Lote 11 da Quadra R, deflete à direita e segue em reta com distância de **33,00m** até o início desta descrição, confrontando neste trecho com a Rua 04, encerrando uma área de **819,53m²**.

TRECHO 4 - Tem início no ponto localizado no alinhamento da Rua 03 junto à divisa do Lote 06 da Quadra A; deste ponto segue em curva à esquerda com desenvolvimento de **14,14m** e raio de **9,00m**, confrontando com o Lote 06 da Quadra A, segue em reta com distância de **27,38m**, confrontando com os Lotes 06 ao 03 da Quadra A; segue em curva à esquerda com desenvolvimento de **17,02m** e raio de **100,00m**, confrontando com os Lotes 03 e 02 da Quadra A; segue em reta com distância de **12,46m**, confrontando com os Lotes 02 e 01 da Quadra A e com o Sistema de Lazer, segue em curva à direita com desenvolvimento de **17,02m** e raio de **100,00m**, segue em reta com distância de **18,40m**, segue em curva à esquerda com desenvolvimento de **14,14m** e raio de **9,00m**, confrontando nestes trechos com o Sistema de Lazer; deflete à direita e segue em reta com distância de **43,00m**, confrontando com a Faixa "non aedificandi" 1 (Alargamento da Estrada municipal - IVA 354 - Conforme Lei Complementar nº 153 de 29/05/07 - Artigo nº 52), deflete à direita em curva à esquerda com desenvolvimento de **14,14m** e raio de **9,00m**, confrontando com o Lote 30 da Quadra N, segue em reta com distância de **26,93m**, confrontando com os Lotes 30 ao 28 da Quadra N, deflete à direita em reta com distância de **17,24m**, confrontando com a Rua 02, deflete esquerda e segue em reta com distância de **48,50m**, confrontando com a Rua 02 e com os Lotes 17 ao 13 da Quadra S, segue em curva à esquerda com desenvolvimento de **14,14m** e raio de **9,00m**, confrontando com o Lote 13 da Quadra S, deflete à direita e segue em reta com distância de **33,00m** até o início desta descrição, confrontando neste trecho com a Rua 03, encerrando uma área de **2.191,80m²**.


ENGº WILKE FERREIRA DE LUCENA
Secretário de Desenvolvimento Urbano Interino
CREA/SP Nº 5062406767


Engª Fabiana Gislaine Cobucci
Dir. Regularização Fundiária
Município de Itupeva

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO CONVITE Nº 001/20

Processo nº 6172-7/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação e manutenção de Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, pelo período de 12 (doze) meses.

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação.

Às dez horas do dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte, no Auditório da Prefeitura Municipal de Itupeva, localizada à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Pq. das Vinhas, neste Município, na presença dos interessados, a CPL procedeu-se à abertura do Convite em referência.

Foram convidadas, na forma da lei, as seguintes empresas:

1. CENTRO DE TREINAMENTO, EDUCAÇÃO, CULTURA, CONSULTORIA E TECNOLOGIA – EDUCULTURA - LTDA
2. FAZ EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA
3. FOCCUS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA

Acorreram as seguintes empresas:

1. CENTRO DE TREINAMENTO, EDUCAÇÃO, CULTURA, CONSULTORIA E TECNOLOGIA – EDUCULTURA - LTDA
2. FAZ EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA
3. FOCCUS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA

As empresas não se fizeram representar na abertura dos envelopes.

Após abertura e análise da documentação, declaramos HABILITADAS todas as empresas participantes:

1. CENTRO DE TREINAMENTO, EDUCAÇÃO, CULTURA, CONSULTORIA E TECNOLOGIA – EDUCULTURA - LTDA
2. FAZ EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA
3. FOCCUS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA

Pelo exposto, abrimos o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, para interposições de recursos, a contar da data de publicação desta Ata, onde transcorrido o prazo, sem nenhum recurso protocolado junto à esta Prefeitura, fica desde já, apazada para o dia 30 de julho de 2020 às 10:00 horas a Sessão Pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços das empresas habilitadas, no Departamento de Licitações, endereço sito à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Parque das Vinhas - Itupeva/SP.

Nada mais havendo a constar, a presente Ata vai assinada pelos membros da Comissão, sendo a presente decisão publicada no Diário Oficial do Município de Itupeva, bem como, se expedindo ainda comunicação às empresas participantes.

(LÍGIA DERBONI DE OLIVEIRA)

Presidente

(DÉBORA RIBEIRO DE MENEZES)

Membro

(RHAFEL ROCHA TAFARELO)

Membro

(CRISTIANO LARANJO CERQUEIRA)

Membro

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 108/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8243-6/2019. ASSINATURA: 30/06/2020. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 15.120,00 (QUINZE MIL E CENTO E VINTE REAIS). OBJETO: DOSIMETRIA INDIVIDUAL DE RADIAÇÃO E CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DOS MONITORES. MODALIDADE: COMPRA DIRETA. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Dispensas

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo nº 7681-6/2020

Dispensa de Licitação nº 049/2020

I - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACOLHIMENTO DE IDOSO PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL

II - Contratada: CASA DE REPOSO VIVER EM HARMONIA LTDA EPP

III - Período: 12 (doze) meses.

IV - Fundamento Legal: art. 24, IV, c/c artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993

V - Valor Global: R\$ 56.760,00 (Cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta reais).

VI - Justificativa: Contratação de instituição de Longe Permanencia para Idosos – ILPI e Como previsto pela Política de Assistência Social na rede Proteção Social Especial de Alta Complexidade: O acolhimento deve ocorrer quando: Idosos que não dispõem de condições de permanecer com a família; com vivencia de situações de negligencia; em situação de rua ou de abandono; com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Caso este acompanhado e constatado pelos técnicos de referencia do Centro de Referencia Especializado de Assistência Social – CREAS e Ministerio Publico. Como o município não dispõe deste serviço na rede socioassistencial há necessidade de contratação na rede privada, atendendo assim a população idosa da cidade e realizado dessa maneira até a finalização do processo administrativo em andamento com nº 6911-0/2019 para um novo contrato macro, onde serão

cadastradas instituições para o serviço.

Gabinete do Secretário, em 22 de julho de 2020.

Publique-se o respectivo Extrato.

ALINE APARECIDA DE MELO ALVES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
